



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano X - Edição nº 01677 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D5D6C2132131E3DD79E19CE002F28E6C

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- 17 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 024-2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 013-2022.
- EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO - COPEL - TP 002-2022
- EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO - AUT. SUPERIOR - TP 002-2022

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, processo administrativo licitatório nº 0044/2022 na modalidade Pregão Eletrônico 024/2022, nos termos Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de uma ambulância nova (zero km), tipo furgão visando atender a secretaria municipal de saúde, em favor da empresa **RIO DE OURO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.608.919/0001-50 vencedora do item 01, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 28 de abril de 2022. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022

PA: 0024/2022. **Edital:** 016/2022 **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) para o fornecimento de medicamentos controlados para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município. **Acolhimento das Propostas:** 11:00hs de 29/04/2022 até as 08h de 10/05/2022. **Abertura das Propostas:** 10/05/2022, às 08h. **Disputa:** 10/05/2022, às 10h. **Endereço Eletrônico:** www.licitacoes-e.com.br. **Edital:** Disponível na plataforma e no site da Prefeitura Municipal de Uauá. **Informações:** licitacao@uaua.ba.gov.br. Uauá/BA, 28/04/2022. Anderson de Macêdo Cardoso – Segundo Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO – TP 002/2022

PA: 0007/2022. **TOMA DE PREÇO:** 002/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, na forma do convênio FUNASA Nº 01705/2017 (SICONV Nº 857364/2017). **Decisão:** “Diante de todo o exposto, nego provimento aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas CACTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI e CTS-CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, mantendo incólume a decisão da COPEL que respectivamente a INABILITOU e a NÃO CREDENCIOU, encaminhando os autos, devidamente informados e instruídos, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Uauá para que julgue, no prazo legal, os recursos interpostos.”. Uauá/BA, 27 de abril de 2022. Pedro Morais Ribeiro – Presidente da COPEL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PA: 0007/2022. **TOMADA DE PREÇO:** 002/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, na forma do Convênio FUNASA Nº 01705/2017 (SICONV Nº 857364/2017). **Decisão:** “Acolho por seus próprios fundamentos o parecer do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que não reconsiderou a sua decisão em relatório de instrução do(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) CACTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.466.940/0001-27 e CTS-CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.628.539/0001-86, ratificando-o em todos os seus termos para manter a decisão que INABILITOU a primeira recorrente em face do descumprimento de exigências editalícias, notadamente por não apresentar declaração indicando o nome e registro no CREA do profissional que ficará como responsável técnico da obra, conforme exigido no item 20.6.5, alínea “f.3” do Edital; e NÃO CREDENCIAMENTO da segunda recorrente por não ter apresentado garantia no prazo fixado no Edital, descumprindo assim o item 17.9. Encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para dar prosseguimento ao feito. Uauá/BA, 28 de abril de 2022. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal”.